DECRETO Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira
em 29/09/2023, Edição nº 1774, página 03

"Abre crédito especial no valor de R$ 323.812,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.300/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil e oitocentos e doze reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	323.812,00
TOTAL GERAL			**R$**	**323.812,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receita não prevista de repasse de emenda do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de setembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO